

DECRETO Nº 401 DE 21 DE MAIO DE 2001

**“ Suplementa verbas e
aponta recursos “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito

3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

4120 - Equipamento e material permanente..... R\$ 500,00

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

2049 – Encargos com o Programa SISVAN-Carência Nutricional

3259 – Outras transferências a pessoas..... R\$ 500,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2042 - Manut. Fundo Municipal da Saúde

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 2.500,00

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

2019 - Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

4 - AGRICULTURA

2054 - Manut. do Horto Florestal

3120 - Material consumo..... R\$ 500,00

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2028 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 6.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2042 - Manut. Fundo Municipal da Saúde

3259 - Outras transferências a pessoas..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de maio do ano 2001-.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.05.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo